



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO DOURADO
ESTADO DE MINAS GERAIS**

Av. Antonio Paulino, 47 – Centro – CEP . 37566-000 Fone: (0xx35) 3454-1000

CNPJ 18.675.900/0001-02

prefeituradapraia@yahoo.com.br

DECRETO Nº. 027, DE 07 DE JULHO DE 2011.

DECRETA FERIADO MUNICIPAL NO DIA 01 DE AGOSTO DE 2.011 E PONTO FACULTATIVO DIA 02 DE AGOSTO DE 2.011;

O Prefeito Municipal de Espírito Santo do Dourado/MG, Adalto Luís Leal, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que no dia 01 de agosto comemora-se a tradicional Festa do Rosário nesta municipalidade;

CONSIDERANDO que no dia 02 de agosto é terça-feira e havendo continuidade das festividades do dia 01,

DECRETA:

Artigo 1º: Fica decretado FERIADO MUNICIPAL, no dia 01 de agosto de 2.011 e PONTO FACULTATIVO no dia 02 de agosto de 2.011.

Artigo 2º: Revogam-se as disposições ao contrário.

Artigo 3º: Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal.

Espírito Santo do Dourado/MG, 07 de julho de 2.011.

**ADALTO LUÍS LEAL
PREFEITO MUNICIPAL**

